

**DECRETO Nº 0539/2023**, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

## DECRETA:

Art. 1° – Fica exonerado ERICA ALVES DOS SANTOS, portador do CPF: 063.425.041-80, matrícula 6234, do cargo de Zelador, vínculo Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE** E **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de agosto de 2.023.

E CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15 /08/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022